



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 9/2020

Emenda 004 ao Projeto de Lei do Executivo Nº 82/2019

Autor: Luis Fernando Costa

Ementa: Altera projeto de Lei 082/19.

Relator: Lucas Lopes

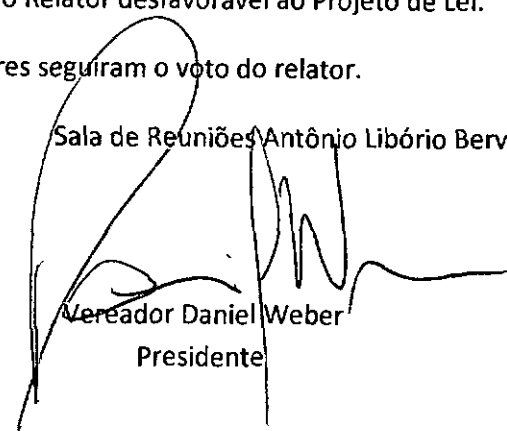
Relatório

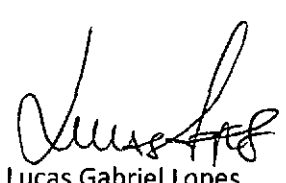
- 1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Luis Fernando Costa, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, a referida emenda está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável a Emenda sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores seguiram o voto do relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 17 de fevereiro de 2020.


Vereador Daniel Weber
Presidente


Lucas Gabriel Lopes
Vice-Presidente

Vereador Erlei Vieira
Secretário